



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 048/2013**

## **Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 21 de fevereiro de 2013, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. Informações

2. Ata da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2013. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

### **PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL**

3. VI Encontro Intercultural Saberes e Sabores. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), às Associações de Imigrantes do Concelho para apoiar no VI Encontro Intercultural Saberes e Sabores.

### **PELOURO DO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

4. Regulamento do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais do Município do Seixal. Relatório final. Versão definitiva. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a versão definitiva do Regulamento do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais do Município do Seixal.

5. Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do Município do Seixal. Relatório final. Versão definitiva. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a versão definitiva do Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do Município do Seixal.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**

6. Bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Pagamento da 2ª prestação. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o pagamento da 2ª prestação das bolsas de estudo a alunos do ensino superior, ano letivo 2012/2013, no valor de € 3.000,00 (três mil euros) a serem distribuídos pelos 9 bolseiros, sendo o valor de cada € 333,33 (trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.